



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 30/03/2022

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 797/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado TÉSSIO DA SILVA TORRES, OAB/PI 5944, membro da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de março de 2022

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil